

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025/SUPRI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209001/2025/SUPRI**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **HÉLIO LEITE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Castanhal/PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 046/2025/SUPRI, Processo Administrativo nº 0209001/2025/SUPRI, fundamentado no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, DE 01 de abril de 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno do Município de Castanhal/PA, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTANDE NO EVENTO PAVILHÃO PARÁ – MUNICÍPIOS NA COP 30, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO**, que para constar, tem como contratada a **PARÁ 2000 inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18, Inscrição Estadual sob o nº 15.294.045-6**, com sede Av. Boulevard Castilho França, s/nº, Armazém 03, bairro Campina. CEP 66010-020 Belém/Pa, pelo valor global de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, com vigência da contratação de 3 (três) meses.

**RATIFICO/HOMOLOGO**, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Castanhal/PA, 25 de setembro de 2025.

---

**HÉLIO LEITE DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Castanhal